

Valor Global do Contrato: R\$ 2.881,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e um reais).
Data de Assinatura: 26/08/2025.
Vigência do Contrato: 26/08/2025 a 25/11/2025.
Dotação Orçamentária: Atividade: 908338;
Elemento de Despesa: 339039 ;
Fonte: 01.500.100203 - 000000
Ação: 288824;
PI: 4110008338C
Ordenador Responsável: Carlos Marió de Brito Kató,
Diretor do 2º CRS/
SESPA

Protocolo: 1240191

TERMO ADITIVO A CONTRATO

25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, e de outro a empresa BELÉM RIO SERGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496.0001-90 - Processo nº 2020/604336.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por EXCEPCIONALIDADE o prazo de vigência do Contrato nº 73/2020 que tem por objeto a Contratação de Empresa para execução dos Serviços de Vigilância e Segurança patrimonial presencial armada e desarmada com fornecimento de mão de obra e materiais a fim de atender as necessidades do 1º e 7º CRS, LACEN, Gabinete e Nível Central da SESPA, conforme especificações do processo 2020/604336 e termo de referência/DSG/SESPA
Data Da Assinatura: 01/09/2025;
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 73/2020, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08.09.2025 a 07.09.2026.
O presente contrato deverá ser rescindido tão logo seja concluído o processo licitatório para nova contratação do referido objeto
Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 73/2020 e seus aditamentos não alterados por este Termo Aditivo.
Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA - DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº 35.574 - Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1240601

CONVÊNIO

**CONVÊNIO ASSISTENCIAL nº 01/2025
PROCESSO no 2024/821825**

OBJETO: 2.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços de saúde que atenda a necessidade da região do Rio Caetés, com ênfase no município de Bragança, para assistência hospitalar e ambulatorial de média e alta complexidade, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.
2.2 Os serviços de saúde contratados encontram-se discriminados no Documento Descritivo (anexo), parte integrante e indissociável do presente instrumento.
DOCUMENTO DESCRITIVO: Integra este Convênio Assistencial como parte integrante e indissociável o Documento Descritivo, com vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes.
VIGÊNCIA: A vigência do Convênio Assistencial será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser renovado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 120 (cento e vinte) meses, conforme o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor anual estimado para a execução do Convênio Assistencial é de componente pós-fixado e pré-fixado é de R\$ 281.513,60 e valor mensal estimado de até R\$ 1.106.792,80 a serem pagos de acordo com o desempenho mensal das metas contratualizadas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01600000049 Ação: 284232
Valor mensal R\$ 823.275,20
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8878 Elemento de Despesa: 335043
Fonte de Recurso: 01500100203 Ação: 284232
Valor mensal R\$ 283.517,60
Data da assinatura: 01/09/2025
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONVENIENTE: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS
ORDENADORA DE DESPESAS: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 1240541

RESCISÃO DE CONVÊNIO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2019 FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Convênio Assistencial nº 03/2019 a partir de 01 de setembro de 2025, que tem por objeto a prestação das ações e serviços de saúde, que promovam a oferta qualificada da assistência, compreendendo o atendimento ambulatorial, urgência/emergência, internação hospitalar, apoio diagnóstico e terapêutico, e a gestão hospitalar, de acordo com as diretrizes estabelecidas

na PNHOSP, e a inserção do hospital na rede regionalizada e hierarquizada de atenção à saúde da Região de Saúde Caetés. Diante da assinatura do Convênio Assistencial nº 01/2025, oriundo do Processo nº 2024/821825, pelo qual irá substituir a referida contratação e que tem vigência a partir de 01 de setembro de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando os termos da CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do 21º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial n. 03/2019– em especial da SUB CLÁUSULA ÚNICA: “O presente instrumento poderá ser rescindido antecipadamente caso a nova contratação seja concluída antes do término da vigência do aditivo em questão.”
Data da assinaruta: 01/09/2025
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PÚBLICA
CONVENIENTE: HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA
MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS
ORDENADORA DE DESPESAS: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 1240463

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.102 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA.
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES em exercício, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5882419-2	CARLIANA GOMES MENDONCA NOVAES	19/05/2010 a 18/05/2011	13/11/2025 a 12/12/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2025/2876180.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.09.2025.
Deuzenei Moura de Oliveira.
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – em exercício.

Protocolo: 1240548

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1.099 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES em exercício, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3201435;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) JOAO LEANDRO COSTA DA SILVA SALES, Identidade Funcional nº 5959186-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE CENTRO REGIONAL, lotado(a) na Diretoria Administrativa e Financeira, no período 19/08/2025 a 17/09/2025, referente ao período aquisitivo de 28/07/2024 a 27/07/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 784/21.07.2025, publicada no DOE nº. 36.304 de 21.07.2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.09.2025.
Deuzenei Moura de Oliveira.
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.

Protocolo: 1240378

PORTARIA Nº 1.101 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA
O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES em exercício, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3259707;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do(a) servidor(a) CLAUDIA PATRICIA GOMES DA SILVA, Identidade Funcional nº 57193724-1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) no Departamento de Atenção à Saúde, no período 01/09/2025 a 30/09/2025, referente ao período aquisitivo de 28/02/2024 a 27/02/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 868/18/08/2025, publicada no DOE nº. 36.330 de 18/08/2025.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.09.2025.
Deuzenei Moura de Oliveira.
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - em exercício.

Protocolo: 1240514

O Diretor do 2º CRS/SESPA, Sr. Carlos Marió de Brito Kató
RESOLVE:
Tornar sem efeito o Contrato nº 09/2025, publicado no DOE nº 36.341 de 27/08/2025

Protocolo: 1240198